



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2626/2010

Ementa

CONCEDE AO SERVIDOR DANIEL LUNARDI PETRIN, ASSISTENTE PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DO QPL, GRATIFICAÇÃO DE 40% DE SEU VENCIMENTO-BASE, A PARTIR DE 06 DE ABRIL DE 2010.

Data da Norma

14/04/2010

Data de Publicação

16/04/2010

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

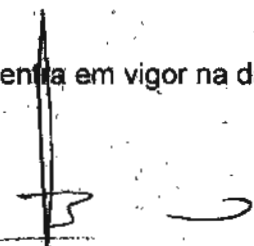
PORTARIA Nº 2626, DE 14 DE ABRIL DE 2010

Concede ao servidor DANIEL LUNARDI PETRIN, Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 06 de abril de 2010.

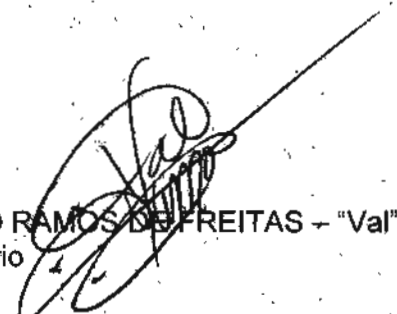
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor DANIEL LUNARDI PETRIN, Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, de acordo com os elementos contidos no Processo Administrativo CMJ 59.232/2010, e nos termos do artigo 98, inciso V, da Lei Complementar nº. 348/02, a partir de 06 de abril de 2010.

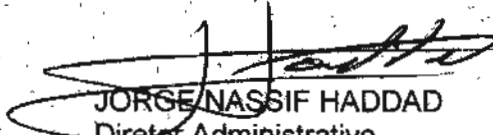
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – “Val”
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de abril de dois mil e dez (14/04/2010).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

BLICADO
16 04 10